

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS. Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário(a) de Administração Geral; e pela Contratada, ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00014962/2023-82. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$347,93 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: LAS - Licença Ambiental Simplificada para as obras de pavimentação do Acesso à Escola Classe Lajes da Jiboia, a partir da DF-190, numa extensão aproximada de 3 km. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. Em 14 de novembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00017186/2022-91. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 34.988,95 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 16 de Novembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Aviso, publicado no DODF nº 210, quinta-feira, 09 de novembro de 2023, página 68, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO"; LEIA-SE: "...AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00013997/2023-02. Interessado: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 2.802,34 (dois mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de novembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO GERÊNCIA DE CORREIÇÃO DISCIPLINAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00097-00001809/2023-71. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares dispostos no Capítulo VI, Inciso 1, Alíneas "a" e "o"; da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.

PATRICIA SUENY DE GOUVEIA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

Processo nº 00400-00042948/2023-51 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Black Spin Breaker's. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto: "Círculo de Artes e Culturas Negras", que visa o oferecimento de oficinas presenciais de Capoeira, Charme e Festival Cultural com work-shops na região administrativa da Candangolândia e oficinas presenciais de Percussão, Dança Afro e Festival Cultura com work-shops na região administrativa do Núcleo Bandeirante. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.998,40 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). 2.3 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070008 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 79.998,40 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01295, emitida em 10/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA. 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022- SEJUS - SIGGO Nº 047964

PROCESSO: 00400-00044240/2022-54. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses; registrar que o valor a ser pago para os itens contratados foram reajustados aplicando-se os valores das tabelas desoneradas SINAPI Composições 08/2023 e SINAPI Insumos 08/2023, mantendo-se o percentual de desconto pactuado na proposta inicial, a ser aplicado sobre os valores unitários das tabelas, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 10/2022; aditivar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando do valor de R\$ 4.724.126,09 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e nove centavos), para o valor total de R\$ 5.905.157,61 (cinco milhões, novecentos e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). VALOR: O valor do Contrato passará de R\$ 4.724.126,09 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e nove centavos), para o valor total de R\$ 5.905.157,61 (cinco milhões, novecentos e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.2396.5355; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 984.192,93 (novecentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00003, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GLENIO FERREIRA SIMOES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045149

PROCESSO: 00400-00024692/2021-39. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total do contrato é R\$ 585.103,62 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e três reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 97.517,27 (noventa e sete mil quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00008, emitida em 03/11/2023, sob o evento nº 400092 - REFORÇO DE EMPENHO, na modalidade -Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pelo CONTRATADO: PEDRO LUCAS DA SILVA na qualidade de Representante Legal."

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00049179/2023-12, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, o prazo previsto no Edital de Chamamento Público nº 07/2023, publicado no DODF nº 213, terça-feira, 14 de novembro de 2023, páginas 60 e 61, no que se refere à Divulgação do Resultado Provisório da fase de habilitação constante no Art. 3º, ONDE SE LÊ: "...Divulgação do Resultado Provisório 29/12/2023...". LEIA-SE: "...Divulgação do Resultado Provisório 29/11/2023...".

Art. 2º Os demais itens do Edital nº 07/2023 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

JAIME SANTANA DE SOUSA